



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 067, DE 05 DE JUNHO 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.32 - APOIO AOS ATLETAS, ATIV E EVENTOS ESPORTIVOS

1362 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 16.000,00

Total da Ação: R\$ 16.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1689 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 16620000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1628 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

1797 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 4.400,00
1798 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 108.000,00

Total da Ação: R\$

112.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

113.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.32 - APOIO AOS ATLETAS, ATIV E EVENTOS ESPORTIVOS

1340 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 9.000,00

1359 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00

1360 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 16.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.000,00

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1717 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16620000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.159 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1977 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 70.000,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

		Total da Ação:	R\$ 70.000,00
2.190 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SAÚDE			
1634 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002		R\$ 1.000,00
		Total da Ação:	R\$ 1.000,00
2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1622 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15001002		R\$ 400,00
1625 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15001002		R\$ 1.000,00
		Total da Ação:	R\$ 1.400,00
2.36 - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA			
1638 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002		R\$ 1.000,00
1646 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001002		R\$ 1.000,00
		Total da Ação:	R\$ 2.000,00
2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL			
1780 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000		R\$ 20.000,00
		Total da Ação:	R\$ 20.000,00
2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE			
1991 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002		R\$ 1.000,00
		Total da Ação:	R\$ 1.000,00
2.47 - VIGILANCIA SANITARIA			
1828 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000		R\$ 18.000,00
		Total da Ação:	R\$ 18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 113.400,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS